CRO RO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

Portaria 72.2023 de 07 de agosto de 2023

O presidente do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, JOVELINA GABRIELA LOPES E SILVA, colaboradora do setor administrativo do CRO-RO, para realizar atividades administrativas no stand do CRO/RO, na nova edição do congresso de odontologia, New Concept Congress, que será realizado na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 25 e 26 de agosto de 2023.

CANCELADO

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO
Presidente CRO-RO

Rua Duque de Caxias, 508- Bairro Caiari
CEP 76.801-170 – Porto Velho-RO Tel. (69) 3221-1813/ 9.9222-8960
E-mail: secretaria@cro-ro.org.br / site: http://cro-ro.org.br